



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2750 DE 10 DE ABRIL DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ- Nº
138-LOJA BAIRRO MORAES
-MANGARATIBA -RJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **Rua Joaquim Cardoso da Cruz nº 138 loja-Bairro Moraes-Mangaratiba RJ para fins de instalação do depósito da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do Sr. **Charles Cardoso**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 072838 da OAB-RJ inscrito no CPF nº 727.219.607-68 residente e domiciliado à Rua Joaquim Cardoso da Cruz nº 26-Bairro Moraes-Mangaratiba RJ.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 3.000,00(três mil reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 3773/2012, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de abril de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito